



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017.

1- **Referência:**

Processo nº **ADR22 8682/2017** Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento

2- **Base Legal:** Art. 144 da Constituição Estadual, arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e §§ 2º, 3º e 4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 1.196/2017.

3- **Organização da sociedade civil/proponente:** AJAO – Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas.

4- **CNPJ:** 83.796.748/0001.70

5- **Objeto Proposto:** Apoio financeiro da administração estadual para a realização da 3ª Feira de Agronegócios e 3ª Jornada Técnica, eventos que acontecem simultaneamente durante a 79ª Festa das Flores, realizada pela AJAO, em Joinville, no período de 14 a 19 de novembro vindouro, voltados à assistência técnica e de extensão rural objetivando o desenvolvimento de agricultura familiar.

6- **Valor Total do Repasse:** R\$ 60.000,000 (sessenta mil reais)

Fonte do Recurso: 0100 **Natureza Despesa:** 33.50.41.00 **Subação:** 011341

7- **Tipo de Parceria:** Fomento

8- **Justificativa pela Inexigibilidade de Chamamento Público:** em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto da parceria, pois a AJAO – Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas, entidade fundada em 19 de julho de 1936, tem como um dos objetivos sociais, planejar, organizar e realizar a Festa das Flores de Joinville, que este ano terá como tema “JARDINS DO FUTURO”, promovendo a marca “Joinville Cidade das Flores”, dentre a qual estão inseridos esses dois eventos, Feira de Negócios e Jornada Técnica.

A referida entidade é a única organizadora e responsável pela Festa das Flores e pelos eventos propostos, o que viabiliza diretamente a parceria desejada em face da impossibilidade de seleção/concorrência.

A Feira de Agronegócios movimenta milhões de reais em negociações de mudas, plantas ornamentais e orquídeas, é voltada totalmente à agricultura familiar, pois os pequenos produtores, que representam quase 100% das propriedades com menos de 50 hectares na região de Joinville, tem a oportunidade de comercializar, em um espaço específico, os seus produtos e ainda trocar experiências com outros produtores catarinenses e brasileiros. Nesse evento os agricultores tem contato com agências financiadoras, para obtenção de crédito, com fabricantes de equipamentos para o setor agrícola e com instituições voltadas ao setor, como a EPAGRI, Ministério da Agricultura, SEBRAE, entre outras.

Já a Jornada Técnica, em sua 3ª edição, é voltada inteiramente ao treinamento e reciclagem dos agricultores, através de palestras e oficinas. Como se infere, a realização



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

da Festa das Flores e de eventos dessa natureza geram renda e emprego à região e, sobretudo, agregam valores à economia estadual e carreiam recursos ao erário público estadual, o que justifica o seu apoio, dado a presença do interesse público coletivo.

A parceria ora desejada já é de longa data com esta Administração Pública Estadual, e vem se mostrando de grande relevância e de maneira satisfatória, contribuindo, assim, para o efetivo desenvolvimento da agricultura familiar e proteção da pequena propriedade rural, principais ações do Estado através da Secretaria do Estado da Agricultura e da Pesca, prevista no art. 144 da Constituição Estadual.

Ante essas razões, é perfeitamente justificável o apoio financeiro do Estado à referida entidade através de termo de fomento, com afastamento de chamamento público.

Joinville, 17 de outubro de 2017.


SIMONE SCHRAMM

Secretária Executiva da ADR - Joinville